

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Licitação CEASA" <licitacaoceasa@ceasa.pr.gov.br>
Para: "Ambiente-se Engenharia Ambiental" <ambientese.eng@gmail.com>
Data: 11/07/2022 15:10
Assunto: Re: ESCLARECIMENTO SOBRE VISITA TÉCNICA PP 10/2022 - PGRS CEASA - AC BISPO

Boa tarde prezada Milena,

Conforme item 3.3 do Anexo V do edital, a vistoria deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou responsável técnico da empresa proponente.



Sonia de Brito Barbosa

Gerente de Licitações e Contratos / Presidente CPL / Pregoeira Oficial
CEASA - Centrais de Abastecimento do Paraná
(41)3253-3232 - Ramal 209
soniabb@ceasa.pr.gov.br
<http://www.ceasa.pr.gov.br>
Av. Silva Jardim, 303 - Rebouças
CEP: 80230-000 - Curitiba/PR

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas.
É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários.
Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a.
O remetente e a CEASA não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

Em 11/07/2022 às 08:14 horas, "Ambiente-se Engenharia Ambiental" <ambientese.eng@gmail.com> escreveu:

Bom dia, tudo bem?

Conversei sexta de manhã com o Sr. Bispo sobre esclarecimento da visita técnica (Obrigatória) para o pregão 10/2022, estou registrando via e-mail a necessidade do esclarecimento.

O indicado para visita precisa ter registro no CREA? Precisa ser o responsável técnico ou pode ser uma indicação do responsável?

Aguardo retorno.

Atenciosamente, Eng. Ambiental Milena Gaspar
Ambiente-se Consultoria e Projetos.
Endereço: Av. Presidente Castelo Branco, 5300, Zona I, Umuarama-PR.
Telefone: (44) 3038-0838.
Site: <https://www.ambienteseeng.com/>
CREA Empresarial: 64720.